



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 160/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. HALYCE MARIA CAETANO DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. HALYCE MARIA CAETANO DOS SANTOS, CPF nº 144.081.786-32, RG Nº MG-20.845.997 PC-MG, residente na Rua Theodomiro Santiago, nº071, Bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar nº6 de 27 de outubro de 2022, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- a- Mudança da Carga Horária de 20 (vinte) Horas para 40 (quarenta) Horas
- b- A Mudança salarial do valor o valor de R\$2.228,51 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para o de R\$ 4.297,26 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)
- c- Agora não pertence mais ao NASF ficando somente ligada a secretaria Municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de março de 2024, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de maio de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HALYCE MARIA CAETANO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00